



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Secretaria da Primeira Câmara

**Ofício nº 2855/2017 - 1ª Câmara**

**Palmas, 28 de Setembro de 2017.**

**A Sua Excelência o Senhor**

**PRESIDENTE ANTONIO DONIZETH DE MEDEIROS**

**Processo nº 5261/2016**

**Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO - CONSOLIDADAS - 2015**

A Sua Excelência o Senhor Presidente(a),

Informamos que o processo acima citado foi apreciado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, onde permanecerá até esgotar o prazo de recurso para o responsável, na forma do disposto no art. 34, I, do Regimento Interno.

O processo só deverá ser julgado pelo Poder Legislativo após o término do prazo recursal (incisos I e II do art. 34 do RI-TCE/TO), contudo, o mesmo poderá ser acessado eletronicamente, para conhecimento, no portal e-contas [www.tce.to.gov.br/e-contas](http://www.tce.to.gov.br/e-contas) e/ou pela consulta no endereço: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/externo>, através de sua certificação digital.

As informações referentes à prestação de contas e seu respectivo recurso deverão ser acompanhadas no endereço acima citado.

Caso haja recurso - Pedido de Reexame, este suspenderá os efeitos da decisão da prestação de contas, até o seu julgamento, nos termos do art. 250 do Regimento Interno.

Respeitosamente,

**SHANDRA BARBOSA SENA**

Secretária da Primeira Câmara



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

SHANDRA BARBOSA SENA

Cargo: SECRETARIO DE CAMARA - Matricula: 236004

Código de Autenticação: 30489f068ed3560d0b17b57da675dd7b - 28/09/2017 16:02:26